

8. MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total		
FORMAÇÃO GERAL (FG)	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	2	67	3	100	4	133	9	360	300
Matemática	3	100	4	133	3	100	10	400	333
Artes	2	67					2	80	67
Física	2	67	2	67	2	67	6	240	200
Química	2	67	2	67	2	67	6	240	200
Biologia	2	67	2	67	2	67	6	240	200
História	1	33	2	67	2	67	5	200	167
Geografia	2	67	2	67	1	33	5	200	167
Sociologia	1	33	1	33	2	67	4	160	133
Filosofia	1	33	1	33	2	67	4	160	133
Educação Física	2	67	2	67	2	67	6	240	200
Subtotal	20	667	21	700	22	733	63	2520	2100
PREPARAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO (PBT)									
Informática Básica e Introdução a Programação	2	67					2	80	67
Ética e Responsabilidade Socioambiental	1	33					1	40	33
Língua Estrangeira Moderna (Inglês Instrumental)			2	67	2	67	4	160	133
Metodologia da Pesquisa Científica					2	67	2	80	67
Subtotal	3	100	2	67	4	133	9	360	300
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)									
Energias Renováveis e Agricultura	2	67					2	80	67
Desenho Técnico Auxiliado por Computador	2	67					2	80	67
Eleticidade e Circuitos Elétricos	2	67					2	80	67
Biocombustíveis	2	67					2	80	67
Higiene, Meio Ambiente e Segurança			1	33			1	40	33
Eletrônica Aplicada			2	67			2	80	67
Instalações Elétricas			3	100			3	120	100
Microcontroladores			2	67			2	80	67
Energia Solar Térmica			2	67			2	80	67
Empreendedorismo e Gestão de negócios			1	33			1	40	33
Energia Eólica, Hidráulica e Biomassa					2	67	2	80	67
Energia Solar Fotovoltaica					2	67	2	80	67
Manutenção de Sistemas de Energia Renovável					2	67	2	80	67
Projeto Integrador de Energia Renovável					2	67	2	80	67
Subtotal	8	267	11	367	8	267	27	1080	900
Subtotal Formação Técnica (PBT + FP)	11	367	13	433	12	400	36	1440	1200
Total (FG + PBT + FP)	31	1033	34	1133	34	1133	99	3960	3300
Estágio Curricular									200
TOTAL GERAL COM ESTÁGIO									3500

Equivalência h.a. / h.r.

1 aula semanal ⇔ 40 aulas anuais ⇔ 33 horas
2 aulas semanais ⇔ 80 aulas anuais ⇔ 67 horas
3 aulas semanais ⇔ 120 aulas anuais ⇔ 100 horas
4 aulas semanais ⇔ 160 aulas anuais ⇔ 133 horas

Obs: A Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, dispõe que o ensino de Língua Espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o estudante o, será implantado nos currículos do ensino médio. Sendo a mesma disciplina optativa, não aparece na matriz curricular, no entanto, o registro de sua carga horária deverá constar no histórico do educando que optar por cursá-la.

9. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Campus Esperança, dar-se-á por meio de processo seletivo, destinado aos egressos do Ensino Fundamental ou transferência escolar destinada aos discentes oriundos de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de instituições similares.

O processo de seleção para ingresso nos cursos técnicos integrados será realizado a cada ano letivo, conforme Edital de Seleção, sob a responsabilidade da Coordenação Permanente de Concursos Públicos - COMPEC.

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) observando-se rigorosamente os critérios constantes no Edital e seu ingresso ocorrerá no curso para qual o(a) candidato(a) foi classificado(a), não sendo permitida a mudança de curso, exceto no caso de vagas remanescentes previstas no Edital.

O IFPB receberá pedidos de transferência de discentes procedentes de escolas similares, cuja aceitação ficará condicionada:

- I – À existência de vagas;
- II – À correlação de estudos entre as disciplinas cursadas na escola de origem e a matriz curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPB;
- III – À complementação de estudos necessários.

No caso de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, removido *ex officio*, a transferência será concedida independentemente de vaga e de prazos estabelecidos.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Poderá ser concedido, ao discente, aproveitamento de estudos realizados em